

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12278/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote de terreno 08-A (oito-A), com frente para a Estrada Francisco da Cruz Nunes, antiga Estrada de Itaipu, em Itaipu, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Posto Monza Ltda, descrito e caracterizado na matrícula nº 17.460-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na

PMN sob o nº 073.069-7.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo n° 80/5796/2015.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para

os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de janeiro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12279/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 2.502/07, de 06 de dezembro de 2007,

Art. 1º - Fica nomeado como membro no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de

Art. 1º - Fica nomeado como membro no Conseino Municipal de Ciencia e Tecnologia de Niterói, referente ao mandato do biênio 2015/2017.

I – MARIA JOSÉ SOARES – Suplente, Representante da Universidade Salgado de Oliveira, em substituição a Celso Serafim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 19 de maio de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12280/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.244.230,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE MAIO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12280/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	205	860.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2820	33903600	205	20.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2820	44906100	205	337.700,00	
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	44906100	100	371.530,00	
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	107	100.000,00	
2100 - SMF	04.126.0001.2238	33903900	108	65.000,00	
2100 - SMF	04.129.0001.2209	44903900	101	490.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903000	205		100.000,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	44905200	205		200.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	205		100.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903600	205		60.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44905200	205		100.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	44906100	205		200.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	44905200	205		100.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2634	33903600	205		20.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2820	33903000	205		237.700,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903900	205		100.000,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903000	100		371.530,00
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903000	107		100.000,00
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903000	108		50.000,00
2100 - SMF	04.122.0001.2771	33903900	108		15.000,00
2100 - SMF	04.129.0001.2209	44905200	101		490.000,00
TOTAL GERAL		•		2.244.230,00	2.244.230,00

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO
FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Port. № 690/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 19/04/2016, MARCELO CUNHA RAMOS DOS SANTOS do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da São Francisco.

Port. Nº 691/2016- Considera nomeado, a contar de 20/05/2016, ALLAN SEGALOTE MATHEUS para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Cunha Ramos dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 692/2016- Torna insubsistente a Portaria nº 590/2016, publicada em 29 de abril de

Port. № 693/2016- Considera nomeado, a contar de 25/04/2016, ROBSON LINS SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Lina de Carvalho Pedeboy Pannain, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.



Port. Nº 694/2016- Considera nomeada, a contar de 09/05/2016, RENATA CRISTINA MONTEIRO MOREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga do falecimento de Ubirajara Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 695/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2016, RAFAEL TARDI DO AMARAL do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 696/2016- Considera nomeada, a contar de 01/05/2016, JOSELI DA SILVA BRITO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Tardi do Amaral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 697/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2016, CARLOS WAGNER VARELLA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. Nº 698/2016- Considera nomeado, a contar de 01/05/2016, RICARDO NEY LOPES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Wagner Varella, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 699/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2016, MARLI DUTRA PRADO do cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. Nº 700/2016- Considera nomeado, a contar de 01/05/2016, JESSÉ DA SILVA DUTRA para exercer o cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Marli Dutra Prado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 701/2016- Aposenta DAYSE NOGUEIRA MONASSA, Arquiteto, nível NS-3,

matrícula nº1101.048-0, referente ao Processo nº20/3451/15.

Despacho do Prefeito

Processo nº 190000057/2016 - RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

Na Portaria nº 659/2016, publicada dia 19/05/16, onde se lê: Mariana Rosa Gaudie Ley, leia-se: Mariana de Oliveira Nobrega.

Na Portaria 586/2016, publicada dia 28/04/16, onde se lê: Eliacir Barros do Valle, leia-se: Eliacir Barros da Silva.

Na Portaria nº420/2016, publicada em 01/04/2016, onde se lê: **André Luiz Tavares Serghetto**, leia-se: **André Luiz Tavares Seghetto**.

Na Portaria nº669/2016, publicada em 14/05/2016, onde se lê: Ana Paula Dias Ferreira, leia-se: Anna Paula Dias Ferreira.

No Decreto publicado em 10/05/16, onde se lê:

Art. 1º - Fica designado como Conselheiro Suplente, representando a Secretaria Municipal Art. 1º - Fica designado contro Conseniento Suprente, representanto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

I – JOSÉ HENRIQUE ANTUNES – Suplente, Representante, do Conselho Municipal de Educação, em substituição a Bruno Gonçalves Ribeiro.

Leta-se: Art. 1º - Fica designado como Conselheiro Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, representando o Conselho Municipal de Educação de

JOSÉ HENRIQUE ANTUNES - Suplente, em substituição a Bruno Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

Port. Nº79/2016- Lota Roberto de Souza Mendonça, Encarregado, nível 5, matrícula nº1222.825-2, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos/SUTEN. Referente ao Processo nº20/1369/16.

Port. Nº81/2016- Remove Carlos da Silva Dias Antunes, Assistente Administrativo, nível 6, matrícula nº1222.024-2 para Administração Regional do Rio do Ouro. Referente ao Processo nº410/101/2016.

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/1211/16 20/1191/16

20/1197/16

20/1192/16

20/1201/16

20/1194/16 20/1196/16

Licença sem vencimentos- Indeferido

20/740/16

Licença especial- Deferido

20/3416/15- de 01/04 até 29/06/2016 Progressão Funcional- Deferido

20/1119/16

20/998/16

Abono Permanência- Deferido

20/1246/16

Benefícios do artº17 da Lei 1164/93- Indeferido 20/2651/15

Saldo de vencimentos- Deferido

Fixação de Proventos

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de **Mauro Braga de Souza**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº226.094-1, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 18/09/2012, em cumprimento aos ditames da Emenda Constitucional nº70/12, publicada em 29/03/2012 e o contido no parágrafo 2º, do art.22, da Lei nº2288/05, publicada em 30/12/2005. Referente ao Processo nº20/2889/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRE IARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Presidente do FCCN
30/60141/13 - 30/60142/13 - 30/60143/13 - ATNAS ENGENHARIA LTDA.
"ACORDÃOS N.º: 1.810/16, 1.811/16, 1.812/16: - CONTROVÉRSIA ACERCA DA
NATUREZA DO SERVIÇO PRESTADO (SUBITEM 7.03 OU SUBITEM 17.01) - ÔNUS DA
PROVA - CONTRATO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO POSSUI
RELAÇÃO COM O CASO SUB JUDICE - PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO
LANÇAMENTO - DESPROVIMENTO DO RECURSO".



30/60144/13 - 30/60145/13 - 30/60146/13 - ATNAS ENGENHARIA LTDA.
"ACORDÃOS N.º: 1.813/16, 1.814/16, 1815/16: - CONTROVÉRSIA ACERCA DA
NATUREZA DO SERVIÇO PRESTADO (SUBITEM 7.03 OU SUBITEM 17.01) - ÔNUS DA
PROVA - CONTRATO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO POSSUI
RELAÇÃO COM O CASO SUB JUDICE - PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO - DESPROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE Torna insubsistente a publicação do dia 19/05/16 referente ao Processo nº

190000057/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor Processo nº130/1405/2016- Intimação nº1814 José Francisco da Cruz Nunes Filho,

Nº002088 Idal Spector e Outros, Nº002139 Fernando Bragança Machado e Nº002669 Ao Proprietário/Ocupante- Recusa em receber/Não encontrado.

Processo nº130/1307/2016- Intimação nº002138- Ao Proprietário- Rua Vereador Agostinho de P. Santos (Loteamento Sto Antônio)- Recusa em receber/ Não encontrado. Processo nº130/1051/16- Labelle Decoração de Interiores Comércio e Serviços- Deferido

Processo nº230/852, 881, 882, 879, 878, 967 e 968/16- Itaú Unibanco S/A- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo os Autos de Infração 483, 517, 482, 516, 01201, 01202, 488/2016, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº130/3578/2015- Igreja Presbiteriana Betânia de Icaraí- Indeferido

Processo nº130/979/16- Edital de Embargo nº24/16
Considerando o que dispõem os artigos 460 e 461, incisos II (1ª Parte) e V da Lei2624/08, fica embargada a utilização dos elevadores realizada por: **Nome:** Condomínio do Edifício Nossa Senhora da Conceição; **Endereço:** Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº327-

Processo nº250/52/14- Edital de Interdição nº006/16
Considerando o que dispõem os artigos 452 ao 458 da Lei2624/08, fica interditada a atividade realizada por: Nome: Paulo Maurício Monteiro Sayão; Endereço: Av. Irene Lopes Sodré S/N quadra 96 Lote 12, Engenho do Mato, IPTU: 087936-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SSTT nº 177, de 18 de Maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento PAGODE NA ENGENHOCA, conforme Processo nº 530/008306/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Ribeiro de Almeida, no bairro Engenhoca, das 19:00 H às 23:59 H do dia 21/05/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vígor na data de sua publicação, retroagindo às datas e horários mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 178, de 18 de Maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Lei Federal nº 9.503/97 – Codigo de i fransito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.002/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento PROCISSÃO EM SANTA ROSA, conforme

Processo nº 530/008272/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das Rua Santa Rosa, a partir do nº.216, Rua Domingues de Sá, Rua Geraldo Martins, Avenida Sete de Setembro, no bairro Santa Rosa, das 16:00 H às 18:00 H do dia 22/05/2016 (Domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 179, de 18 de Maio de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento CARREATA DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, conforme Processo nº 530/007934/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

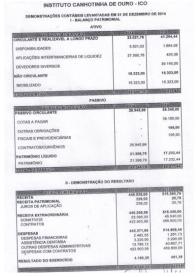
Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das Rua São João, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Passo da Pátria, Rua Pres. Domiciano, Rua Pres. Pedreira, Rua Dr. Paulo Alves, Av. Jornalista Alberto Torres, Av. Alm. Ary Parreiras, Av. Pe Francisco Lanna, Rua Dr. Mario Vianna e Rua Santa Rosa, nos bairros Icaraí e Santa Rosa, de 16.00 H & 18.00 H do dia 27.05/2016 (Domingo). Rosa, das 16:00 H às 18:00 H do dia 22/05/2016 (Domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário EXTRATO № 23/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 006/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante VICTOR Niterol, atraves da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante VICTOR VIANNA ROQUE LOBATO tendo como interveniente a UNIAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITEROI; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2016 e término em 30/09/2016; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 4.603,20 (quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/012: despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 067/2016
Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO referente à prestação de serviços para operacionalização de projetos culturais da FAN/SMC: "Saberes e fazeres na arte popular"; "Cineclube Ariano Suassuna"; "Visita ao Museu" no Museu Janete Costa de Arte Popular/FAN:

Partes do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Oficina do Parque (CNPJ 05583205/0001-60);

Objeto contratual do Aditivo: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a partir da data de vencimento do prazo contratual inicial (vigência até 27/11/2016); referente à operacionalização de projetos culturais da FAN: "Saberes e fazeres na arte popular"; "Cineclube Ariano Suassuna"; "Visita ao Museu" no Museu Janete Costa de Arte Popular/FAN, mantidas as demais cláusulas do contrato inicial (registrado sob o nº 034/2015) e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeira e na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (PT 41411236100092349 / CD 3339039270000 / Fonte 100 / Nota de empenho 001772/2015; PT 41411339100092349; 3339039270000 / Fonte 100 / Nota de empenho 0017/22/015; PT 41411339100092349; CD 3339039270000 / Fonte 100 / Nota de empenho 000067/2016; PT 41411312200012740/ CD 3339039270000 / Fonte 100 / Nota de empenho 000278/2016; Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 240/000065/2015; Oriundo de Licitação Pública sob o nº 016/2015 – modalidade Pregão Presencial e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 067/2016, fls. 166, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 18/05/2016.

Despachos do Presidente

Licença sem vencimentos por 4 anos a partir de 17 de maio de 2016 - Proc.220/0648/16 – Anna Carla Monteiro de Castro

Abono Permanência

Deferido - Proc.220/0612/2016 – Jose Maria Barria Desiderio

NITERÓL PREV

Atos da Presidência
PORTARIA PRESI nº 52/2016. O PRESIDENTE DO NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005 que trata da Reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, resolve declarar em aditamento à Proprio de Previdencia Social do Municipio de Niterol, resolve declarar em aditamento a Portaria NGP nº 099/2011, publicada em 19/08/2011 que concedeu pensão à MARIA DO SOCORRO SOUZA MUNIZ, esposa do ex-servidor, Srº. GILBERTO JOSÉ MUNIZ, falecido no cargo de Contínuo - Nível 02- SMA, matrícula n.º 227.254-0, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão é nos termos do art. 2º, inciso II e Art.15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º inciso II do Art. 40 da CRFB/88.

PORTARIA PRESI nº 053/2016. DECLARAR, em aditamento à 067/2012, publicada em 15/06/2012, que na pensão concedida à VERÔNICA DE LIMA BASTOS ROQUE e THALES DE LIMA BASTOS ROQUE, esposa e filho menor do exservidor WENDEL DE LIMA ROQUE, falecido em 25/03/2012, no cargo de GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL A/I - SMA, matrícula Nº 235802-6, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão é nos termos do art. 2º, inciso II e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º inciso II do Art. 40 da CRFB/88, conforme processo **310/0388/2012**.

PORTARIA PRESI nº 54/2016. CONCEDER pensão à SERGIO ANTONIO GONÇALVES MELECHE, esposo da ex-servidora REGINA NAZARETE COELHO MELECHE, falecida em 26/12/2015 no cargo de PROFESSOR DE- NÍVEL 05- CATEGORIA II - FME, matrícula n.º 226.820-9, nos termos do Art. 2º, inciso I e o Art. 15 da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, à partir de 26/12/2015, conforme processo n.º 310/000058/2016 .

PORTARIA PRESI nº 58/2016. CONCEDER pensão à DIOCELIA REDUSINO DOS SANTOS, esposa do ex-servidor PAULO ANTONIO DOS SANTOS, falecido em 04/11/2015 no cargo de PEDREIRO- NÍVEL 04- SMA - matrícula n.º 218.912-4, nos termos do Art. 2º, inciso I e o Art. 15 da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, à partir de 04/11/2015, conforme processo n.º 310/001058/2015 .

PORTARIA PRESI nº 059/2016. CONCEDER pensão à MARIA JOSÉ DE SOUZA CARDOSO, esposa, do ex-servidor CORINTO AMADEU CARDOSO, falecido em 25/10/2015, no cargo de CALDEREIRO – NÍVEL 04 - SMA - matrícula nº 214034-1, nos termos do artigo 2º, inciso I e art. 15 da Lei 10.887/04 de 18.06.04, c/c § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88, a partir de 02/12/2015, conforme processo n.º **310/001133/2015**.

PORTARIA PRESI nº 60/2016. CONCEDER pensão à NAIR FELIPPE DA SILVA, companheira do ex-servidor LEONARDO NASCIMENTO, falecido em 26/07/2015 no cargo de GUARDA MUNICIPAL – ÍNDICE 09- CLASSE B - SMA, matrícula n.º 210.806-2, nos termos do Art. 2º, inciso I e o Art. 15 da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, à partir de 07/12/2015, conforme processo n.º 310/001154/2015 .

PORTARIA PRESI nº 61/2016. CONCEDER pensão à MARIA ANITA DE FARIA esposa do ex-servidor RUBENS GOMES DE FARIA, falecido em 02/12/2015 no cargo de SOLDADOR ELÉTRICO - NÍVEL 04 - SEC. MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - PMN, matrícula n.º 214.351-9, nos termos do Art. 2º, inciso II e o Art. 15 da



Lei 10.887/04, c/c § 7° inciso II do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 02/12/2015, conforme processo n.º 310/001177/2015.

PORTARIA PRESI nº 064/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria NDB nº 60/2009, publicada em 21/07/2009, que na pensão concedida à ANGELA MARIA MARQUES PAZ e DEOLINDA NOVAES KOCH, companheira e esposa do ex-servidor ALEX ARAÚJO DE FREITAS, falecido em 07/05/2009, no cargo de FISCAL DE SISTEMA VIÁRIO – NÍVEL 06 – SMA, matrícula nº 213326-2, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas de Estado do Rio de Janeiro, o benefício de pensão é dividido na proporção de 50% para cada um, conforme processo 310/0790/2009.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 18/2014; PARTES: EMUSA e J.J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 09/12, que tem por objeto a "execução das obras e/ou serviços de reformas da Unidade Básica de Saúde – Wilma Spin, referente ao Programa Médico de Família - Vila Ipiranga, localizada na Rua Tenente Osório, s/nº, no bairro do Fonseca, no Município de Niterói"; FUNDAMENTO: Artigos 77, 78 inciso I e 79 inciso I todos da Lei nº 8.666/93; DATA: 18/05/2016. Processo nº 200/1964/2013. Presidente da EMUSA.